



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.741.348/0001-39

## DECRETO N.º 230/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1.º:** Fica instaurada Sindicância para apuração de eventuais irregularidades na execução das obras de pavimentação poliédrica da estrada da Flórida do Ivaí, no âmbito do Processo Administrativo nº 77/2021 – Edital de Tomada de Preços nº 06/2021.

**Art. 2.º:** Para fins do artigo 165 da Lei nº 555/1999, designa-se os servidores Wiliam Amador Araújo, Everton Pires Maduro e Sandra Bianque de Barros para comporem a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3.º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, em 29 de agosto de 2.022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito